



PORTARIA Nº. 103/2019-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, a partir de 17 de março de 2019, do cargo de Provimento Efetivo de “Atendente de Creche - Nível 59”, a Sra. SUZILANE OLMELZUK TEIXEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade 8.029.152-3, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 18 dias do mês de março de 2019.

NIKOLAI CERNESTRU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

Marli Regina Fernandes da Silva
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação